



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

Comunicação nº 466/2025 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Comunicação nº **464/25**, publicando decisão da 5ª CDR de 02 de dezembro de 2025:

“9) Processo: nº 611/25

...

Resultado: Por unanimidade absolvido o 1º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por maioria absolvido o 2º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Divergindo o relator que aplicava suspensão de 01 (uma) partida convertida em advertência.

Requerido acórdão pela procuradoria.”

LEIA-SE:

“9) Processo: nº 611/25

...

Resultado: Por unanimidade absolvido o 1º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por maioria absolvido o 2º denunciado quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Divergindo o relator que aplicava suspensão de 01 (uma) partida convertida em advertência **quanto à desclassificação para o art. 258 do CBJD.**

Requerido acórdão pela procuradoria.”

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ